Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3092
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0093430-28.2005.8.19.0001

**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **ALBERTO MAGNO LOTT CALDEIRA e DORA ORENSTEIN**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo terceiro circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 3.079-3.080**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

## PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 3.082** – Despacho determinando expedição de ofício ao Banco do Brasil para unificação das contas em nome da Massa Insolvente.
2. **Fl. 3.084** – Ofício expedido nos termos do r. despacho supra.
3. **Fls. 3.087-3.088** – Resposta de ofício expedido supra.
4. **Fl. 3.089** – Ato ordinatório determinando a remessa do feito ao Administrador.
5. **Fl. 3.090** – Certidão de publicação do ato ordinatório supra.

## CONCLUSÕES

Inicialmente, o Administrador informa ciência do r. despacho de **fl. 3.082**, bem como da resposta do ofício expedido ao Banco do Brasil (**fls. 3.087-3.088**), indicando o saldo atualizado da conta de titularidade da massa insolvente (**nº 0100106679102**), no montante de R$ 40.121,88 (quarenta mil e cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

TJRJ CAP EMP06 202500352518 29/01/25 15:19:45137537 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
3093
Carimbado Eletronicamente

Com efeito, a partir da resposta do ofício supra, é possível o pagamento dos honorários deste Administrador, no patamar de 5% (cinco por cento) sobre o montante indicado, representado pela quantia de R$ 2.006,09 (dois mil e seis reais e nove centavos), nos termos da r. decisão do **index 2139**.

Ademais, a Administração irá postular a publicação de edital para intimação dos credores inscritos no Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Insolvente (**index 2234**) objetivando a apresentação de seus dados qualificativos e bancários para realização de rateio entre aqueles, tendo em vista que todos os créditos são quirografários.

Após a publicação do edital, a Administração apresentará os cálculos de rateio para pagamento dos credores mencionados.

## REQUERIMENTOS

**Ante o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência:**

**a)** **seja expedida ordem de pagamento em favor do Administrador, a partir da conta da massa insolvente (nº 0100106679102) e através dos dados bancários a seguir, no valor de R$ 2.006,09 (dois mil e seis reais e nove centavos), tendo em vista o ativo arrecadado localizado no index 3088, nos termos da r. decisão do index 2139.**

| |
|---|
| Carlos Magno e Medeiros Sociedade de Advogados |
| CNPJ: 26.462.040/0001-49 / Banco Itaú - Ag. 0093 / Cc. 34088-3 |

**b)** **pela publicação de edital para intimação dos credores inscritos no Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Insolvente (index 2234) objetivando a apresentação de seus dados qualificativos e bancários para realização de rateio entre aqueles.**

Termos em que, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.
**CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
**Administrador da Massa Insolvente de Alberto Magno Caldeira e Dora Orenstein**
Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)